

Novas Regras do INSS para o Auxílio-Doença




O que muda com a Portaria Conjunta DTI/DIRBEN/INSS nº 16/2026

lavezc
coutinho

Entenda as mudanças importantes no Requerimento do Auxílio por Incapacidade Temporária e como isso afeta seus pedidos pelo Atesmed (Meu INSS).

1. A Principal Novidade: Formulário de Autodeclaração Obrigatório



- ▶ A partir de agora, todo pedido feito por análise de documentos (Atesmed) precisará ser acompanhado de um Formulário de Autodeclaração, tanto no momento de abrir o requerimento quanto na hora de cumprir exigências documentais.

 Quando?	 Quem?	 O Quê?
<ul style="list-style-type: none">• Abertura do requerimento• Cumprimento de exigências	<ul style="list-style-type: none">• Todo segurado que solicita pelo Atesmed• Análise de documentos	<ul style="list-style-type: none">• Formulário de Autodeclaração• Documento obrigatório

2. Para Que Serve a Autodeclaração?

- ▶ Fornecer mais detalhes sobre a condição de saúde do segurado, complementando a análise técnica do perito médico.

○ **que informar (2 campos obrigatórios):**

 Data de Início dos Sintomas	 Descrição Clara dos Sintomas
<ul style="list-style-type: none">• Quando começaram os sintomas que levaram ao afastamento	<ul style="list-style-type: none">• Descrever de forma objetiva e verdadeira o que está sentindo

Importante

A autodeclaração **NÃO substitui** atestados ou laudos médicos. Ela funciona como um **reforço** para o pedido, complementando a análise do perito.



www.lavezcoutinho.com.br



contato@lavezcoutinho.com.br

3. O Processo Passo a Passo

1 INSS (Triagem)

- Servidor confere documentos médicos obrigatórios e entrega o formulário de autodeclaração

2 Segurado

- Preenche o formulário com data de início, descreve os sintomas de forma verdadeira e clara, e assina

3 Sistema

- Envio direto no Meu INSS ou entrega presencial no INSS, que digitaliza e registra em sistema



Alerta Importante

Se o segurado se recusar a preencher a autodeclaração, o INSS irá **registrar a recusa** no processo administrativo.

4. Os Objetivos da Nova Exigência

► Segurança e Agilidade no Processo

- A nova exigência da autodeclaração foi criada para:



Melhorar a Análise

- Auxiliar a análise do médico perito com informações detalhadas fornecidas diretamente pelo segurado.



Garantir Justiça

- Assegurar que o benefício por incapacidade temporária seja concedido de forma mais justa e precisa.



Acelerar Decisões

- Dar mais celeridade à análise dos pedidos, reduzindo ambiguidades e dúvidas durante a avaliação.



Reduzir Discrepâncias

- Diminuir as diferenças entre o relato verbal do segurado e o que consta nos documentos médicos apresentados.



Valorizar a Boa-Fé

- Reconhecer e valorizar a boa-fé do cidadão que está solicitando o benefício previdenciário.



5. Documentação Obrigatória para o Pedido

Ainda é Necessário Apresentar:



Documentação Médica Completa

- ✓ Atestado ou laudo médico atualizado
- ✓ CID (Classificação Internacional de Doenças)
- ✓ Tempo estimado de afastamento necessário
- ✓ Assinatura e carimbo do médico responsável



Novo Documento Exigido

- ✓ Formulário de Autodeclaração devidamente preenchido
- ✓ Assinado pelo próprio segurado



Dica Importante

Reúna toda a documentação antes de fazer o pedido no Meu INSS. Isso evita atrasos, exigências adicionais ou negativas no seu requerimento.

